



Santa Maria, 03 de Setembro de 2020.

**ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020/3030056-01**

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna publico alterações ao edital supracitado:

- 1. Alteração da data de abertura do edital, por motivo de atender a necessidade e economicidade do projeto na compra de 2 tratores.**

**Onde se lê:**

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura dia, **01/10/2020** às 10h00min h (envelope 1);

2ª. Abertura dia, **08/10/2020** às 10h00min h (envelope 2).

**Lê se:**

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura dia, **09/10/2020** às 10h00min h (envelope 1);

2ª. Abertura dia, **14/10/2020** às 10h00min h (envelope 2).

**2. Anexo IV**

**Adicionar ao anexo IV o item abaixo especificado.**



ANEXO IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p><b>TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, (NOVO)</b>, de fabricação nacional (Código FINAME), ano de fabricação 2019 (mínimo), motor Diesel de 4 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 115 e máxima de 120 cv, torque mínimo de 420 N.m, injeção eletrônica de combustível, controle de emissões em atendimento ao Proconve MAR-1 (fase 2), equipado com cabina original do fabricante, condicionador de ar quente e frio, Arco de segurança ou EPC homologado pelo fabricante, Tração dianteira auxiliar TDA montada pelo fabricante, direção hidrostática, transmissão sincronizada, com um mínimo de 12 marchas e reversor sincronizado, freios de serviço com discos imersos em óleo, auto ajustáveis, freio de estacionamento, tomada de potência (TDP) com velocidade 540 RPM, sistema hidráulico de três pontos classe com capacidade de levante mínimo de 3500 kgf e vazão mínima do sistema de 50 litros por minuto, controle remoto com pelo menos duas válvulas de engate rápido e dupla ação, com vazão mínima de 50 litros por minuto, pesos dianteiros completos, barra de tração removível, do tipo oscilante com regulagem de altura de acoplamento, pneus dianteiros e traseiros arroseiros R2. A iluminação e sinalização deve atender a regulamentação NR-12, assim como os equipamentos de segurança e ergonomia. O depósito de combustível deve ser no mínimo 170 litros. Todos os dados de especificação devem constar do material técnico de divulgação informado pelo fabricante na sua página web. O fabricante do veículo ofertado deve ter assistência técnica autorizada para serviços de manutenção na região de Santa Maria, dado que não é possível levar o veículo a outras regiões quando necessitar de manutenção.</p>	01		

Os demais itens permanecem inalterados.

**Eliana Hoffmann**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**FATEC**